EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGEC/UEPB/05/2018 - NÍVEL DOUTORADO
TURMA 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), *Campus* I, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os nível de **Doutorado** em Ecologia e Conservação, Turma 2019.1.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Para os Cursos de Doutorado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins.

1.2 - A inscrição se realizará online através do endereço, https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes.

1.3 - A documentação completa deve ser colocada em um único arquivo paginado **(em formato PDF)**, e encaminhada, **exclusivamente, via e-mail até o dia 28/01/2019**.

a) **A submissão apenas se efetivará quando a Coordenação enviar ao candidato e-mail resposta acusando o recebimento da inscrição**.
b) Adicionalmente, a documentação listada no item 1.4 deve ser entregue fisicamente na coordenação do PPGEC em caso de aprovação no processo seletivo (etapa escrita) no dia **13/02/2019**.

1.4 - Documentação a ser entrega no dia 13/02/2019 (juntamente com o projeto), em caso de aprovação na Prova de Conhecimento Específico (PCE).

a) Duas fotografias 3x4;
b) Formulário de inscrição – https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes;
c) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato(a) e orientador(a) (ANEXO I);
d) Declaração de ciência dos termos do edital de seleção PPGEC 2019.1 (ANEXO II);
e) Número do CPF;
f) Cópia do Registro de Nascimento ou de Casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade ou Registro Geral de Estrangeiro;
h) Prova de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino.

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

i) Comprovante de quitação eleitoral, no caso de candidatos brasileiros;
j) **Para efetuar a inscrição obrigatoriamente o candidato deverá ter ao menos um artigo igual ou superior a B2, publicado ou aceito, na Área de Biodiversidade da CAPES nos últimos 5 anos;**
k) Cópia do Certificado de Conclusão ou Diploma de Mestrado em Ecologia, Ciências Biológicas ou áreas afins ou outro documento que comprove oficialmente que o candidato terá concluído o curso de mestrado no ato da matrícula de Doutorado;
l) Histórico Escolar do Mestrado; e
m) *Curriculum Lattes* documentado dos últimos 5 (cinco) anos;

1.5 - Cópia do Currículo Lattes em versão impressa **com documentos comprobatórios e devidamente encadernada**.

a) O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma Lattes, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida no Quadro 4 do edital; e
b) **Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (Conferir tabela de itens quantificáveis, Quadro 4).**

1.6 - Os candidatos que apresentarem a documentação exigida de forma incompleta serão desclassificados automaticamente da seleção.

1.7 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação, obtidos fora do país deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Conversão da Apostila de Haia.

2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

2.1 - Serão oferecidas **08 (oito) vagas** para os alunos de **doutorado**, para turma de ingressantes 2019.1, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas por docente.

2.2 - É extremamente recomendado que os candidatos procurem antecipadamente os docentes com vagas disponíveis a fim de estabelecer relação acadêmica com o mesmo. A lista de orientadores para este edital encontra-se no Quadro 01.

Quadro 1: Temas de pesquisa e professores orientadores disponíveis no PPGEC para a Seleção 2019.1 - nível Doutorado.

ORIENTADORES	ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CONTATO
André Luiz Machado Pessanha	Ecologia de peixes costeiros e marinhos com ênfase em surf zone e estuarinos	1	andrepessanhauepb@gmail.com
José da Silva Mourão	Ecossistemas marinhos:com ênfase em pesca e etnobiologia	1	tramataia@gmail.com
José Etham de Lucena Barbosa	Ecologia aquática	1	ethambarbosa@hotmail.com
José Iranildo Miranda de Melo	Sistemática e Taxonomia de Angiospermas.	1	tournefort@gmail.com
Joseline Molozzi	Ecologia Aquática: macroinvertebrados bentônicos	1	jmolozzi@gmail.com
Rômulo Romeu da Nóbrega Alves	Etnobiologia	1	romulo_nobrega@yahoo.com.br
Sérgio de Faria Lopes	Ecologia vegetal: Ecologia e Conservação de florestas secas	1	defarialopes@gmail.com
Thelma Lúcia Pereira Dias	Ecologia e conservação da fauna marinha estuarina	1	thelmalpdias@gmail.com

2.3 - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá indicar 01 (um) possível orientador(a), ter a assinatura desse orientador(a).

2.4 - A admissão no PPGEC dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por 4 (quatro) docentes titulares e dois suplentes do PPGEC, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

3.2 - O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação será desenvolvido nas seguintes etapas:

3.3.1 - Primeira etapa – Prova de Conhecimento Específico (Eliminatória)

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

a) Prova de conhecimento e análise de artigos científicos em Ecologia e Conservação com duração máxima de 04 (quatro) horas, para a qual será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.
b) **Os candidatos de outros Estados poderão solicitar por escrito no ato da Inscrição que as provas sejam realizadas em outros Programa de Pós-Graduação, desde que haja anuência da Coordenação do Programa.**

3.3.2 - Segunda Etapa: Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (Eliminatória).

a) O candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Tese em até 10 minutos e será arguido pela Comissão de Seleção. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.
b) Formatação do anteprojeto de pesquisa: O anteprojeto obrigatoriamente deve estar inserido dentro de uma das linhas de pesquisa do PPGEC, deverá conter no máximo 10 páginas (descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas) no formato A4, margem superior 1,5, inferior 1,5 cm, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, e páginas numeradas. Projetos que ultrapassem o número de páginas não serão avaliados. Deverá conter: Título do projeto, Introdução, Pergunta e Hipótese, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma, Resultados esperados e Referências. Deverá constar o nome do candidato e orientador (a), que deverá assinar o projeto.
a) Os critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa e da arguição dos candidatos, serão os que consta no Quadro 2.

Quadro 2: Itens para avaliação do projeto escrito da Seleção 2019.1.

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.	10
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização.	10
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos.	20
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência.	10
Originalidade e contribuição teórica do estudo.	20
Exequibilidade do dentro do prazo regular do curso (48 meses)	10
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	20
Total de pontos	**100**

b) A arguição será avaliada pela comissão de seleção, mediante os critérios exemplificados no Quadro 3. Cada candidato irá dispor de, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

oralmente seu projeto, sem uso de recursos audiovisuais. É vedado aos candidatos assistirem à apresentação de seus concorrentes.

Quadro 3: Itens para avaliação da arguição da Seleção 2019.1.

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
Fundamentação teórica.	20
Domínio da metodologia.	20
Clareza e objetividade na exposição e nas respostas da arguição.	30
Originalidade e Inovação da proposta e visão crítica da problemática.	20
Exequibilidade do projeto, dentro do prazo regular do curso (24 meses)	10
Total de pontos	**100**

c) **A defesa do anteprojeto de pesquisa poderá ser realizada através de videoconferência desde que previamente solicitado por escrito pelo candidato no ato da inscrição e confirmada pela coordenação do curso. O programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão de internet durante essa etapa, o que poderá levar a desclassificação do candidato.**

3.3.3 – Terceira etapa Análise do *Curriculum Lattes* (Classificatória)

a) Serão avaliadas as atividades do *Curriculum Lattes* e Histórico Escolar, realizadas pelos candidatos de acordo com a tabela de pontuação contida no edital (Quadro 4). **Só serão pontuadas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos.**

Quadro 4: Pontuação do *Curriculum Lattes*.

ATIVIDADE COMPROVADA	Ponto por item válido	Pontuação máxima
Título de especialização na área ou outra áreas afins (reconhecido por associação de classe de nível nacional)	10	10
Premiação em eventos em primeiro lugar: Banner e oral	**2,0**	**10**
Premiação em eventos em segundo lugar: Banner e oral	**1,0**	**5**
Monitoria	**3 por semestre**	**Ilimitado**
Bolsista de Iniciação Científica/ Bolsista de Projetos de Pesquisa, Extensão ou Apoio Técnico	**10 por ano**	**Ilimitado**
Participação em cursos com carga horária inferior ou igual a 8 horas	**2,0**	**10**
Participação em cursos com carga horária superior a 8horas	**3,0**	**15**

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

Ministrante de minicursos ou palestras	**4,0**	**20**
Resumo em eventos nacionais	**0,4**	**2,0**
Resumo em eventos internacionais	**0,5**	**2,5**
Trabalho completo publicado em eventos nacionais	**1,0**	**5,0**
Trabalho completo publicado em eventos internacionais	**1,5**	**7,5**
Participação em comissão organizadora de eventos	**0,2**	**1,0**
Monitoria em eventos	**0,1**	**0,5**
Livros especializados com registro ISBN **a) Autor** **b) Editor ou organizador** **c) Coautor capítulo**	 **3,0** **5,0** **2,0**	 **15** **25** **10**
Livros especializados sem registro ISBN **a) Autor** **b) Editor ou organizador** **c) Coautor capítulo**	 **2,0** **3,0** **1,0**	 **10** **15** **5**
Comunicação em Eventos Científicos: **a) Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais** **b) Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Nacionais** **c) Resumo simples publicados em Internacional** **d) Resumo simples publicados em Nacionais**	 **4,0** **3,0** **2,0** **1,0**	 **20** **15** **10** **5**
Coordenador/ Colaborador de projetos de pesquisa/ extensão ou ensino **a) Aprovado por órgão de fomento externo a instituição de origem** **d) Aprovado por órgão interno a instituição**	 **5,0** **3,0**	 **25** **15**
Participação em Comissão organizadora de eventos: **a) internacional** **b) nacional** **c) regional**	 **5,0** **3,0** **1,5**	 **25** **15** **2,5**
Participação em Eventos: **a) internacional** **b) nacional** **c) regional**	 **1,5** **1,0** **0,5**	 **7,5** **5** **3**
Artigo completo publicado (ou aceito) em revista Qualis A1	**8,0**	**Ilimitado**
Artigo completo publicado (ou aceito) em revista Qualis A2	**7,0**	**Ilimitado**
Artigo completo publicado (ou aceito) em revista Qualis B1,	**6,0**	**Ilimitado**
Artigo completo publicado (ou aceito) em revista Qualis B2	**5,0**	**Ilimitado**
Artigo completo publicado (ou aceito) em revistas Qualis B3, B4, B5	**2,0**	**Ilimitado**
Short communications	**1,0**	**Ilimitado**

b) Serão considerados e pontuados, exclusivamente, artigos publicados na área de Biodiversidade da Capes.

3.4 - A prova escrita será realizada no dia **11 de fevereiro de 2019,** das 8h00 às 12h00, em local previamente informado pela Comissão de Seleção 2019.1.

3.5 – O(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo será automaticamente eliminado(a).

3.6 - O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de provas munido de documento de identidade (oficial) com foto e de caneta esferográfica (azul ou preta).

3.7 - O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação necessária do item 1.3 desse edital e não comparecer na data e horário previstos para a realização das Provas **será automaticamente desclassificado**.

3.8 - Para a prova de Conhecimento Específico o aluno poderá fazer uso do Dicionário de língua inglesa.

3.9 - Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao *Curriculum Lattes* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme a tabela de pontuação (Quadro 4). A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - Para fins de classificação a nota final de cada candidato que concorre ao nível de doutorado será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: prova de conhecimento (PC), projeto escrito (PJ), arguição do projeto (AG) e avaliação de Currículo (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF = (4{,}0*(PC) + 2{,}0*(PJ) + 2{,}0*(AG) + 2{,}0*(CL))/10$$

5.1 - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas por orientador.

5.2 - Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) Prova, 2) Arguição, 3) Projeto e 4) *Curriculum Lattes*.

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

5.3 - Não há garantia de oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados, não podendo este, ser objeto de cobrança à Coordenação do PPGEC.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 5: Calendário do Processo Seletivo nível de Doutorado.

Etapas do Processo seletivo	**Períodos**
Inscrições	**20/12/2018 - 28/01/2019**
Homologação das inscrições	01/02/2019
Prazo de recurso à homologação das inscrições	04/02/2019 (Até às 12 horas)
Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições	05/02/2019 (A partir das 15 horas)
Prova de Conhecimento Específico	**11/02/2019 (Das 08 às 12 horas)**
Resultado da prova de Conhecimento Específico	11/02/2019 (Até às 17h00)
Prazo para recurso ao resultado da prova de Conhecimento Específico	**12/02/2019 (Até às 12h00)**
Resultado dos eventuais recursos ao resultado da prova de Conhecimento Específico	12/02/2019 (Até às 17h00)
Prova de Suficiência em Língua Inglesa	**13/02/2019 (Das 08 às 11 horas)**
Arguição do Projeto de Pesquisa (podendo ser realizada em dois dias dependendo do número de candidatos)	**14/02/2019 (A partir das 8 horas)**
Análise de Currículo	15/02/2019
Resultado Final	18/02/2019
Matrícula no PPGEC	**04 a 11/03/2019**
Início das aulas	**Conforme cronograma a ser divulgado na página eletrônica ppgec@uepb.edu.br**
Aula inaugural do curso (participação obrigatória) das 8h00 às 12h00 – 14h00 às 17h00.	**11/03/2019**

5.2 - Os eventuais recursos referentes à homologação das inscrições e dos resultados da Prova de Conhecimento Específico deverão ser interpostos pelos interessados **exclusivamente via e-mail ppgec@uepb.edu.br,** contendo, em anexo, o recurso, devidamente assinado, pelo(a) interessado(a), nos dias específicos para cada etapa, conforme o Quadro 5, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção 2019.1.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

1) Li, Y., Shipley, B., Price, J. N. et al., 2017. Habitat filtering determines the functional niche occupancy of plant communities worldwide. Jornal of Ecology. pg. 1-9 Doi: 10.1111/1365-2745.12802.

2) Fronhofer, E.A., Legrand, D., Altermatt, F. et al., 2018. Bottom-up and top-down control of dispersal across major organismal groups. Ecology & Evolution. Doi:10.1038/s41559-018-0686-0.

3) Mori, A.S., Isbell, F. Seidl, R. 2018. B-Diversity, Community Assembly, and Ecosystem Functioning. Trends in Ecology & Evolution.pg. 1-19 Doi: 10.1016/j.tree.2018.04.012.

4) Godet, L., and Devictor, V. 2018. What Conservation Does. Trends in Ecology & Evolution. pg. 720-730. Doi: 10.1016/j.tree.2018.07.004.

5) Bannar-Martin., et al. 2018. Integrating community assembly and biodiversity to better understand ecosystem function: the Community Assembly and the Functioning of Ecosystems (CAFE) approach. Ecology Letters, pg 21: 167–180. Doi: 10.1111/ele.12895.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Não há garantia de oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados, não podendo este, ser objeto de cobrança à Coordenação do PPGEC.

7.2 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.3 - A Coordenação do PPGEC divulgará o resultado da seleção na *homepage* do Programa (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/). Assim, os resultados de qualquer uma das etapas do cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por Fax, Telefone ou e-mail.

7.4 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação dependerá, além da aprovação e da classificação do candidato em número correspondente a quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientados por docentes do programa segue as exigências regimentais do PPGEC. **A aprovação no Programa não condiciona a existência de bolsa.**

7.5 - A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PPGEC por um **período máximo de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final**. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a devolução via correio, ou recolher pessoalmente a sua documentação.

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

7.6 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Curso.

Campina Grande - PB, 03 de dezembro de 2018.

Joseline Molozzi
Coordenadora do PPGEC

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGEC/UEPB/05/2018 - NÍVEL DOUTORADO

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Orientação:

Opção de Orientador(a):

Nível: ( ) Doutorado.
Portador de necessidades especiais: ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____

I. DADOS PESSOAIS:

NOME:		
ESTADO CIVIL:	**DATA DO NASCIMENTO:**	
NATURALIDADE:	**SEXO:**	
RG:	**CPF:**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
RUA:		**Nº**
BAIRRO:	**CIDADE:**	
CEP:	**FONE:**	
E-MAIL:	**CELULAR:**	
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
RUA:		**Nº**
BAIRRO:	**CIDADE:**	
CEP:	**FONE:**	

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:
Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/UF:	**ANO DE CONCLUSÃO:**
OUTRA GRADUÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	**CURSO:**
OUTRA PÓS-GRADUÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	**CURSO:**

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

DOCENTE ( )	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	**UF:**

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

CARGO/FUNÇÃO:	**DATA DE ADMISSÃO:**
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: ( ) **SIM** ( ) **NÃO**	
NÃO DOCENTE ( )	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	**UF:**
CARGO/FUNÇÃO:	**DATA DE ADMISSÃO:**
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: ( ) **SIM** ( ) **NÃO**	

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGEC/UEPB/05/2018 – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO II
Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção do PPGEC 2019.1

Eu, _____, declaro, para fins de participação no processo de seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) do ano de 2019.1, que estou ciente e de acordo com os termos do edital publicado.

_____ - ___, ____ de _____ de 20___

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGEC/UEPB/05/2018 - NÍVEL DOUTORADO

ANEXO III
Modelo para projeto de pesquisa Doutorado - Seleção 2019.1

A função primeira do projeto de pesquisa é esclarecer a comissão de seleção, o(s) objetivo(s) principal(ais) do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer os elementos fundamentais para que a banca possa julgar importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação e a Linha de pesquisa a qual o candidato pretende se inserir. Se houver qualquer indício de plágio (total ou parcial) no projeto o mesmo será sumariamente desclassificado, o que implica reprovação do candidato na primeira etapa do processo seletivo.

ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter entre 08 e 10 páginas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 1,5 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte TIMES NEW ROMAN 12, ESPAÇO 1,5 e páginas numeradas. **Projetos que ultrapassem o número de páginas não serão avaliados.** Descontando-se a capa, todos os demais tópicos contam como páginas. **Capa** - Deverá conter: o **título do projeto**, **nomes e assinaturas do(a) candidato(a) e orientador(a).**

O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

1. Introdução;
2. Pergunta(s);
3. Hipótese(s) de pesquisa;
4. Objetivos;
5. Material e Métodos;
6. Resultados esperados;
7. Cronograma; e
8. Referências;

Rua Baraúnas, nº. 351 – Complexo das Três Marias – BC de Biologia – SL 08 e 09
Cep 58.429-500, Bairro Universitário – Campina Grande – PB
Contatos: **(83) 3315-3310** / ppgec@uepb.edu.br